



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 115/GAB/CMMA/2018.

**Designar a servidora Iliana
Portilho Abromoski Vagas
conceder diárias e da outras
providencias.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO.
Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são
conferidas pela Legislação Vigente.**

RESOLVE;

Art. 1º- Designar a senhora ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI, Presidente de CPL/CMMA/2018, e funcionária desta Casa de Leis para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período 06 de novembro 2018, para fazer pesquisa de preço de acordo com a cotação simples nº15/2018 para a Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO.

Art. 2º – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R\$298,56 (Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) cada. De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art. 3º – Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 06 novembro 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-